

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  | <p align="center"> <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b><br/> <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b><br/> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b><br/> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b><br/> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b><br/> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM</b><br/> <b>ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b> </p> |                                               |
| <b>Comissão de Valorização da Primeira Infância - COVIP - Colegiado</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Nº 20/2023</b>    |
| <b>Data:</b> 09/10/2023                                                           | <b>Horário:</b> 11h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Local:</b> Local: Sala 2 e Microsoft Teams |

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, (Vice-presidente da COVPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Betânia Nunes, de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU;
- Sra. **Jussara Veiga**, Psicóloga, representante da Divisão de Psicologia do DEGASE;
- Sra. **Eliana Lobo**, Coordenadora da Ação de Saúde do DEGASE;
- Sra. **América Ungaretti**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA);
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Anna Uziel**, Professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ);
- Sra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública, Representante da CDEDICA.
- Sra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital do Rio de Janeiro – MPERJ;
- Sra. **Rosane Siqueira**, Pediatra – Assessora da área técnica de saúde da criança junto à Secretaria Estadual de Saúde.

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, inicia a Reunião às 11h10min, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

#### 1. Assuntos Gerais:

- a) Informar aos participantes sobre a data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Comitê Gestor da Primeira Infância:



A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, sobre o item acima, esclarece a todos que o Acordo de Cooperação Técnica do Comitê Gestor da Primeira Infância deverá ser assinado na 2ª (segunda) quinzena do mês de outubro, em uma cerimônia com a participação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Destaca, ainda, que se algum interessando não assinar o Acordo de Cooperação Técnica no primeiro momento, em decorrência de alguma pendência, poderá assinar em momento posterior, desde que todas as pendências estejam superadas.

Ato contínuo, foi concedida a palavra para à Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, que esclarece a todos que o Plano de Trabalho será construído posteriormente, uma vez que já vêm sendo trabalhado os eixos da privação, da situação de rua, do acolhimento institucional, bem como da paternidade. Pontua que o Plano construído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), provavelmente, será o mesmo trabalhado dentro do Comitê Gestor.

b) Informar sobre o Colóquio Internacional sobre o trabalho com a Família Extensa: dias 06, 07 e 08/11, de 2023:

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** participa ao Colegiado acerca do Colóquio Internacional, que irá abordar o trabalho com a Família Extensa, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023.

c) Informar sobre a Roda de Conversa sobre “Entrega Legal” para adoção, dia 20/10, no Museu da Justiça:

A Sra. **Eliana Olinda Alves** convida todos a participarem da Roda de Conversa que abordará a temática da “Entrega Legal”, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, no Museu da Justiça.

Registra, ainda, que a Roda de Conversa será bastante interessante, uma vez que os hospitais/maternidades começaram a entender a necessidade de se realizar a discussão sobre o tema internamente.

Complementando, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, pontua que está ocorrendo no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro um trabalho denominando Atos Concertados, para a criação de fluxos de trabalho por escrito, conhecido também como Cooperação Judicial, que é uma das bandeiras do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Registra que o ato em comento implica em resolver questões internas do Poder Judiciário. Assinala, ainda, que os Atos Concertados são na realidade um recurso novo constante no art. 69, inciso IV, do Código de Processo Civil de 2015. Acentua, também, que tais Atos podem envolver redes fora do Poder Judiciário.





d) Informar que está aberta a exposição sobre o Centenário da Justiça da Infância e Juventude:

A Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos acerca da exposição referente ao Centenário da Justiça da Infância e Juventude.

Registra que a Instituição Romão Duarte cedeu para o Museu da Justiça as Rodas dos Expostos, bem como todos os livros-tombo contando a história da institucionalização de inúmeras crianças. Cedeu, ainda, fotografias que registraram fatos relevantes daquela época. Convida todos a apreciar a exposição.

Em complemento, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere verificar a possibilidade de os adolescentes acolhidos visitarem a exposição, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes da presente reunião.

e) Semana do Bebê da UMI, prevista para os dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023:

A Sra. **Eliana Olinda Alves** convida todos a participarem da Semana do Bebê da Unidade Materno Infantil (UMI), prevista para os dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano.

Destaca, ainda, que no dia 24/11/23 haverá uma mesa de debates com a participação do público externo, para debater a questão da guarda compartilhada, instituto relativamente novo, razão pela qual há necessidade de maiores esclarecimentos para o público em geral.

## **2. Assuntos Específicos:**

a) Discussão dos eixos de trabalho do Comitê da Política da Primeira Infância: Saúde Geral e Mental; Nutrição e Alimentação; Hospitalização de Crianças na Primeira Infância:

A Sra. **Eliana Olinda Alves** assinala que um dos eixos do Comitê e da nova Política é a discussão do Plano de Trabalho com a família extensa, para se evitar uma separação, e qualificar melhor para tal discussão os juízes que atuam na competência da Infância e da Juventude.

Registra, ainda, que tem a expectativa de que a construção do Plano de Trabalho do Comitê Gestor tenha condições de implementar uma

ampliação profunda no Poder Judiciário junto aos juízes da Infância e da Juventude no que tange à relevância do tema em debate.

Pontua, também, que a questão da hospitalização de crianças na Primeira Infância, a saúde geral e mental, bem como a nutrição e alimentação, foram questões surgidas em decorrência das demandas do Instituto Fernandes Figueira.

b) A formação continuada de equipes técnicas do Sistema de Justiça e de serviços de acolhimento institucional e familiar:

Com relação à formação continuada de equipes técnicas do Sistema de Justiça e de serviços de acolhimento institucional e familiar, todos os participantes entenderam que é de suma importância para a prestação de serviço de qualidade por todos os atores envolvidos na rede de atendimento, tendo como beneficiários as crianças e adolescentes atendidos pela rede.

c) Mulheres gestantes em situação de rua, na articulação com a Assistência Social e Saúde (hospitais e maternidades), incluindo a instalação das Unidades Interligadas (UI) e o acompanhamento do índice e cobertura das UIs, prevenindo-se o subregistro e adoções ilegais:

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa que esteve presente, há duas semanas, em Brasília para participar de um evento no Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e fez contatos com representantes do Ministério da Saúde, e com autoridades que trabalham com a proteção de testemunhas, para discutir sobre a prevenção com relação à troca de nomes.

Registra que em breve será implementada a Declaração de Nascido Vivo (DNV) de forma eletrônica e os dados serão compartilhados em tempo real com o Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), facilitando, assim, o **Projeto Nascer Legal** do Ministério Público, a partir do momento que chegar ao estado do Rio de Janeiro. Assim, será possível acompanhar de forma mais ampla os nascimentos no Estado, bem como o índice de cobertura das unidades interligadas.

Aponta, ainda, que uma das formas de controle de se evitar o tráfico de crianças é justamente conferir a autenticidade da DNV pelo cartório e salienta que, com a utilização de tal procedimento, que já é utilizado em inúmeros países, será possível caminhar no sentido de que a pessoa compareça ao

cartório para levar seus documentos com a DNV já disponível no cartório, facilitando, assim, o controle estatal.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chripino** encerra a reunião às 13h08min e designa a próxima reunião para o dia 13.11.2023 às 11h. (Deliberação 01).



**Juíza Raquel Santos Pereira Chripino**  
(Vice-presidente da COVPI – Colegiado)

| Deliberações |                                                                        | Responsável | Prazo                  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|
| 01           | Expedir convite para a reunião designada para o dia 13.11.2023 às 11h. | SEIJU       | Após aprovação da Ata. |